

ACEF/2122/0028041 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rogério Rodrigues
Maria do Céu Marques
María Arantzamendi Solabarrieta
Renata Pedrosa Moreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Enfermagem São Francisco Das Misericórdias

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Enfermagem São Francisco Das Misericórdias

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso n.º 12741-2019, de 8 agosto - Alteração Ciclo de Estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A ESESFM propõe aumento de 30 vagas para o próximo ano letivo, 2022/2023, 15 na entrada de outubro e 15 na de março.

Tendo como missão “Contribuir para um estado ótimo de prestação de cuidados de saúde, através do empenho na qualidade das dinâmicas de formação, de investigação e de assessoria”, a ESESFM pretende cooperar para a resolução da falta de Enfermeiros em Portugal, através da formação e

capacitação de mais enfermeiros.

O corpo docente em tempo integral conta com 15 docentes, dos quais 6 são doutorados e 7 com título de especialista (DL 206/2009), o que assegura o determinado no RJIES, art.º49. Daqueles, 73% prestam serviço há mais de 5 anos, disponibilizando experiência pedagógica comprovada pelo sucesso académico dos estudantes, empregabilidade e reconhecimento das entidades empregadoras. Este aumento de vagas vai implicar reforço das instalações, equipamentos e laboratórios, o que é garantido pela CEU, entidade instituidora da ESESFM, e ainda a contratação de 2 doutorados.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Regime geral:

- Ser titular de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente
- Realizar, ou ter realizado nos últimos dois anos, os exames nacionais correspondentes às provas de ingresso:

Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia + Português ou Biologia e Geologia + Matemática

- Ter classificação mínima na prova de ingresso de 95 pontos (escala de 0-200)
- Ter classificação mínima na nota de candidatura (nota final do ensino secundário*60% + nota da prova de ingresso*40%) de 95 pontos (escala 0-200)
- Realizar os Pré-Requisitos do Grupo A

As condições de ingresso por concursos especiais (maiores de 23 anos; titulares de diploma de especialização tecnológica; titulares de diploma de técnico superior profissional; titulares de outros cursos superiores; estudante internacional) constam de regulamentos publicados em DR, II série.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Só existe regime diurno de funcionamento

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A componente teórica do Curso de Licenciatura em Enfermagem é ministrada em edifício situado na Rua de Santa Marta nº 56, 1169-023 Lisboa, enquanto a componente de prática clínica é realizada nas unidades e serviços das instituições de saúde, e do setor social e/ou solidário, com as quais a Escola estabeleceu parcerias.

The theoretical component of the Nursing degree course is performed in a building located at Rua de Santa Marta, No. 56, 1169-023 Lisbon. The clinical practice component is carried out in units and services belonging to healthcare, social and social welfare institutions with whom ESESFM has established partnerships.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Por falta de dados, e indicação de algumas limitações, foi solicitada informação adicional sobre espaços de laboratório.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado

e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- A coordenadora do ciclo de estudos é especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo de estudos (é especialista nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto) e a tempo integral na IES, respondendo ao previsto na alínea c), do n.º 5, do art.6º, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. É especialista em área reconhecida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio (docentes a tempo integral, 60%; IES 91.56%); academicamente qualificado (doutores - ETI 15%; IES 26.16%); e especializado (Doutores/Especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos - ETI 50%, IES 76.98%). Há 3 (19,62%) doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem);
- A carga horária do pessoal docente é adequada, não sendo limitadora do cumprimento das demais funções previstas na carreira docente;
- A maioria dos docentes a tempo integral (11 em 14) mantém ligação à instituição por um período superior a três anos;
- Apesar de cumprir o critério de corpo docente especializado (por via da especialização pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto), o número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano não é adequado às necessidades do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem) pois só indicam 1 docente, sem sabermos em que área, num corpo docente maioritariamente (em número) composto por licenciados e mestres.

2.6.2. Pontos fortes

- A maioria dos docentes (11 docentes de carreira, ou 71.94% em ETI) mantém a sua ligação à instituição por um período superior a três anos;
- As áreas de formação do corpo docente enquadram-se, genericamente, nas áreas científicas definidas para o plano de estudos do ciclo de estudos (Aviso nº12741/2019, de 8 de agosto).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Definir plano estratégico que permita:

- Aumentar o número de docentes (principalmente a tempo integral) com o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem);
- Aumentar o envolvimento do corpo docente em projetos de investigação e consequente produção científica na área do ciclo de estudos;
- Integrar na bibliografia das UC publicações dos docentes que aí lecionam.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- É escassa a informação sobre o pessoal não-docente. Apenas é indicado o número afeto ao ciclo de estudos (6, dos quais 3 licenciados), desconhecendo as áreas de formação;

- Não é fornecida informação sobre frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua;

- No Guião para a auto-avaliação corrigido, apenas no número 7.2.1., é referida, genericamente, “vii) estímulo à formação contínua dos colaboradores.”;

- O “Manual de gestão da qualidade”, no ponto “7.1. Satisfação de Clientes e Colaboradores” refere que “É monitorizada a satisfação de Clientes e Colaboradores utilizando-se, para o efeito, questionários de satisfação e clima organizacional...”, mas não há dados sobre formação avançada ou de formação contínua;

- O “Relatório de revisão do sistema de gestão da qualidade”, é indicado no “OP5 - Garantir que pelo menos 75% dos colaboradores frequentam ações de formação no âmbito das funções que desempenham”, mas não há dados concretos relativamente ao pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Definição de plano de formação avançada, ou de formação contínua, dirigido às necessidades formativas do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- É observada uma tendência para aumento de candidatos;
- É observado um aumento do número de inscritos no 1º ano pela 1ª vez;
- O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável;
- A procura do ciclo de estudos nos três últimos anos, aparentemente, é consistente e sustentável;
- Recomendamos a manutenção do número de admissões (70) e o não aumento proposto pela IES (mais 30, passando a 100) pois como os próprios reconhecem no “Relatório de revisão do sistema de gestão da qualidade”, 2021, pag.14, “A ESEFSM manteve-se nas mesmas instalações e assim vai continuar no próximo ano letivo. Apesar de algumas melhorias em termos de equipamentos, continuam a verificar-se insuficiências de espaço a nível de laboratórios, zonas de estudo e refeitório.”.

4.2.2. Pontos fortes

- Nota média de entrada com tendência de subida nos três anos recentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Programa de consolidação do projeto deste ciclo de estudos que permita o aumento sustentado de candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos e dos que demoram 1, 2 ou acima dos 2 anos, para além deste tempo, são razoáveis;
- Observam-se algumas diferenças no sucesso escolar das diferentes áreas científicas, que aparentemente não se refletem no número de estudantes que concluem o ciclo de estudos, mas não são identificadas as possíveis causas nem mencionadas estratégias, ou medidas para intervenção nas UC com menor sucesso;
- A IES monitoriza, e disponibiliza os dados (eficiência formativa, taxas de retenção e abandono, comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas que integram o ciclo de estudos) mas não são indicadas medidas de intervenção em resposta às situações de menor sucesso;
- Os dados disponibilizados apontam para fácil transição para o mercado de trabalho, com empregabilidade de 100% dos diplomados após 3 meses de conclusão do ciclo de estudos (monitorização por contacto direto aos 4 meses).

5.3.2. Pontos fortes

- Nível de empregabilidade;
- Satisfação das entidades empregadoras (avaliado pela IES) realçando “a capacidade de integração em equipa e responsabilidade ética e profissional”.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Análise dos fatores que levam ao menor sucesso em algumas UC (ex: Anatomofisiologia e Bioquímica I) e introdução de medidas, no processo de ensino-aprendizagem, que melhorem os

resultados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Dos 27 docentes do ciclo de estudos, 15 integram centros de investigação (em centros com classificação FCT de Excelente 1; Muito Bom: 2; e sem classificação: 12);
- O centro da IES (12 docentes) ainda se mantém “sem classificação”;
- Apesar de ser apresentado um conjunto de dados interessantes (ex: criação do RICH - Research & Innovation Center for Health), não é evidente, pelos dados fornecidos, que para o ciclo de estudos:
 - o corpo docente da IES desempenhe um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na investigação científica, ou investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível, na área científica do ciclo de estudos (Enfermagem);
 - a produção de outras publicações do corpo docente seja relevante para a área do ciclo de estudos (Enfermagem), designadamente publicações de natureza pedagógica;
 - a existência de um grau elevado de valorização económica das atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem) e do respetivo impacto no desenvolvimento regional

ou local;

- a existência de um grau elevado de envolvimento em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais com repercussões no ciclo de estudos em análise;
- os estudantes, de alguma forma, sejam incluídos em atividades de investigação;
- as atividades referidas tenham impacto no ciclo de estudos já que não se observam referências bibliográficas dos docentes, associadas a essas atividades, nas fichas das UC onde lecionam.
- A avaliar pela bibliografia apresentada nas UC, de autoria dos docentes aí alocados, não é evidente o resultado destas atividades ou a sua relevância para o ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Não evidentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Investir em atividades relacionadas com a investigação, aproveitando a oportunidade da recente criação do centro de investigação;
- Desenvolver no imediato, e com perspetiva de 3 a 4 anos, plano estratégico que integre as diversas componentes do serviço docente com foco no desenvolvimento da área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- A IES participa no programa Erasmus+, existindo três protocolos com universidades de Espanha (2) e Itália (1);
- A mobilidade de estudantes (in) é baixa e a de estudantes (out) é inexistente;
- Não ocorreu mobilidade de docentes (in ou out);
- Não há referência a mobilidade de não-docentes;
- Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos representam 1%.

7.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Sendo o nível de internacionalização um critério de avaliação das IES, e dos ciclos de estudos, e apresentando valores muito baixos neste item, recomendaríamos que:
 - aos professores e aos não-docentes fosse dado o incentivo institucional (por ex: em tempo) à participação em programas de mobilidade;
 - aos estudantes esse processo começasse com UC de Ensino Clínico e o incentivo pudesse incluir participação (bolsa).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Renovação da certificação do sistema interno da garantia da qualidade - TUV Rheinland Portugal - 2020.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES;

- Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (Sistema de gestão da qualidade), com relatórios periódicos;

- A IES refere que “O SGQ é certificado, desde 2008, pela TÜV Rheinland Portugal, de acordo com a ISO 9001:2015. Além deste referencial normativo, o SGQ está em concordância com os referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (A3ES).”;

- Existe um coordenador (nomeado pela Direção da IES) e estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos identificados no Manual de gestão da qualidade (pag. 3);

- A avaliação do pessoal docente está definida, mas não é clara, no “Regulamento da avaliação do desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem de S. Francisco das Misericórdias”.

8.7.2. Pontos fortes

Não evidentes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolvimento de processo institucional para Acreditação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou “Autoavaliação do ciclo de estudos” com “Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE”.

Neste documento indica as medidas implementadas desde a anterior avaliação.

São alterações relevantes:

- Duas alterações ao ciclo de estudos (Aviso n.º 9880/2019, de 6 de junho; e Aviso n.º 12741/2019, de 8 de agosto);
- Alteração ao corpo docente com contratação de três docentes doutorados (desconhecemos em que área científica);
- Criação do centro de investigação RICH (Research & Innovation Center for Health);
- Ciclo de Webinars semestral “Advances in Healthcare”;
- Dois concursos anuais (Concurso Anual para uma Bolsa de Investigação, dirigido a estudantes da IES; e Concurso anual nacional - Call 4 Health Innovation, dirigido a estudantes do ensino secundário e estudantes do ciclo de estudos);
- Adesão a programa de mobilidade (EURAXESS - Mobilidade de Investigadores, da FCT; e ERASMUS +;
- Criação do TeCare Lab - Laboratório de prática simulada
- Criação do INOSC (International Network of Open Science & Scholarship Communities) Lisbon, sob tutela do RICH.

Estas medidas, de implementação recente e, portanto, sem tempo para apresentar resultados, vêm ao encontro de fragilidades identificadas acima:

- Atividades de investigação pelo corpo docente;
- Integração dos estudantes em atividades de investigação;
- Internacionalização;
- Instalações para práticas laboratoriais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura resultam de Análise SWOT do ciclo de estudos.

Nessa análise SWOT, que consideramos realista, integra-se, e dá seguimento às medidas implementadas desde a anterior avaliação. Salientamos o reconhecimento dos pontos fracos (Atividade de investigação reduzida; Participação em redes internacionais baixa; Estruturas e equipamentos dos laboratórios insuficientes), mas igualmente alguns pontos fortes a necessitar de investimento (Integração no Departamento de Relações Internacionais da C.E.U. (Erasmus +); Criação do RICH (Research & Innovation Center for Health); Certificação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade).

As quatro (4) propostas concretas de melhoria (que validamos parcialmente), merecem-nos os seguintes comentários:

- Fomentar a atividade científica do corpo docente através do RICH, com publicações científicas e webinars (Alta; até final de 2023):

Absolutamente necessária, mas com um período curto definido para apresentar os resultados definidos nos Indicadores de implementação (Publicação em revistas com peer review por, pelo

menos, 65% (10) de docentes em tempo integral- Integração do Rich na FCT; Ciclo de Webinars semestral “Advances in Healthcare”, pelo menos dois por semestre;

- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, de saúde ou unidades de investigação (Alta; até final de 2022):

Aparentemente os indicadores de implementação terão sido atingidos.

- Criação do TeCare Lab - Laboratório de prática simulada em saúde (Alta; até final de 2023):

Absolutamente necessária para prática simulada de técnicas e procedimentos antes do contacto em contexto clínico com os utentes.

- Criação de oportunidades de internacionalização com Instituições de Ensino Superior, e de mobilidade de estudantes, docentes e não docentes, a nível nacional e internacional, e constituição de redes (Alta; até final do ano letivo 2022/2023):

Medida importante, mas com um período curto definido para apresentar resultados significativos nos indicadores de implementação já que parte de um valor muito baixo (Aumento da mobilidade a nível nacional e não nacional, de estudantes, docentes e não docentes, em, pelo menos, 50%).

- Manter o número de vagas definido anteriormente (70) atendendo à procura e eficiência formativa do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES decidiu apresentar pronúncia ao relatório elaborado pela CAE.

A CAE agradece o reconhecimento, pela IES, do trabalho desenvolvido na elaboração do relatório submetido.

O conteúdo da pronúncia, no entanto, não inclui dados novos que interfiram com a proposta de decisão da CAE: “O ciclo de estudos deve ser acreditado”.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base nos tópicos precedentes deste relatório, e apesar da proposta de recomendação final, a CAE propõe a análise da seguinte síntese:

1. Caracterização geral do ciclo de estudos:

- Foi solicitada informação adicional sobre espaços de laboratórios;

- A CAE não é favorável ao aumento de vagas solicitadas.

2. Corpo docente:

- A coordenadora do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais;

- Corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio, academicamente qualificado e

especializado;

- A carga horária do pessoal docente é adequada, deixando espaço para as demais funções previstas na carreira docente;

- A maioria dos docentes a tempo integral mantém ligação à instituição por um período superior a três anos;

- O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano não é adequado às necessidades do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem), nem altera um corpo docente maioritariamente composto por licenciados e mestres;

- As áreas de formação do corpo docente enquadram-se, genericamente, nas áreas científicas definidas para o ciclo de estudos;

- Recomendamos a definição de plano estratégico que permita: aumentar o número de docentes com o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem); aumentar o envolvimento do corpo docente em investigação e produção científica na área do ciclo de estudos; integrar na bibliografia das UC publicações dos docentes que aí lecionam.

3. Corpo não docente:

- É escassa a informação sobre o pessoal não-docente, as suas áreas de formação ou frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua;

- Recomendamos a definição de plano de formação avançada, ou de formação contínua, dirigido às necessidades formativas do pessoal não-docente.

4. Estudantes:

- É observada uma tendência para aumento de candidatos e do número de inscritos no 1º ano pela 1ª vez;

- O número de inscritos no ciclo de estudos, e a procura, nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento consistente e sustentável, verificando-se a tendência de subida da nota média nos três anos recentes;

- Propomos a manutenção do número de admissões pois na avaliação da IES "... continuam a verificar-se insuficiências de espaço a nível de laboratórios, zonas de estudo e refeitório.";

- Recomendamos, antes do aumento do número de vagas, programa estruturado de consolidação do projeto deste ciclo de estudos nos pontos fracos apontados.

5. Resultados académicos:

- A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos é razoável;

- Observam-se diferenças no sucesso escolar das diferentes áreas científicas, mas não são identificadas as possíveis causas nem mencionadas estratégias, ou medidas de intervenção, em resposta às situações de menor sucesso;

- Os dados referidos indicam fácil transição para o mercado de trabalho;

- Recomendamos a análise dos fatores que levam ao menor sucesso em algumas UC e introdução de medidas que melhorem os resultados.

6. Resultados das atividades científicas

- Com base nos dados disponibilizados apenas 3 docentes do ciclo de estudos integram centros de investigação com classificação FCT de Excelente ou Muito bom;

- O centro da IES, que integra a maioria dos docentes, ainda se mantém "sem classificação";

- Apesar da criação do RICH, não é evidente que, para o ciclo de estudos, o corpo docente da IES: desempenhe um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido, na área científica do ciclo de estudos (Enfermagem); produza publicações relevantes para a área do ciclo de estudos (Enfermagem), designadamente publicações de natureza pedagógica; participe na valorização económica das atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem) com impacto no desenvolvimento regional ou local; apresente um grau elevado de envolvimento em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais; integre os estudantes em atividades de investigação;

- Em resultado dos pontos anteriores, e a avaliar pela bibliografia apresentada nas UC de autoria dos docentes aí alocados, não é evidente o resultado destas atividades ou a sua relevância para o ciclo de estudos.

- Recomendamos o investimento em atividades relacionadas com a investigação (aproveitando a oportunidade da recente criação do RICH) e o desenvolvimento de plano estratégico que integre as diversas componentes do serviço no desenvolvimento da área fundamental do ciclo de estudos (Enfermagem).

7. Nível de internacionalização

- A IES participa no programa Erasmus+, existindo protocolos com algumas universidades;

- A mobilidade de estudantes é baixa ou inexistente e não ocorreu mobilidade de docentes ou não-docentes;

- É residual o número de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

- Recomendamos (por ser o nível de internacionalização um critério de avaliação das IES, e dos ciclos de estudos) que aos docentes, não-docentes e estudantes seja dado o incentivo institucional à participação em programas de mobilidade; nos estudantes esse processo poderia começar com UC de Ensino Clínico.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

- Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES;

- Existem mecanismos de garantia da qualidade (Sistema de Gestão da Qualidade), com relatórios periódicos, aparentemente em concordância com os referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (A3ES).”;

- Existe estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;

- Não é claro o processo de avaliação do desempenho do pessoal não-docente;

- Recomendamos o desenvolvimento de processo institucional para Acreditação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

- A IES apresentou documento onde indica as medidas implementadas desde a anterior avaliação;

- São modificações relevantes: duas alterações ao ciclo de estudos; alteração ao corpo docente; criação de centro de investigação (RICH); concursos anuais na área da investigação dirigidos a estudantes; adesão a programas de mobilidade; criação de laboratório de prática simulada;

- As modificações, ou medidas relevantes, ainda sem tempo para apresentar resultados, vêm ao encontro de fragilidades identificadas acima: atividades de investigação pelo corpo docente; integração dos estudantes em atividades de investigação; internacionalização; instalações para práticas laboratoriais;

- As propostas de melhoria futura resultam de análise SWOT do ciclo de estudos e dão seguimento às medidas implementadas desde a anterior avaliação;

- Nessas propostas de melhoria, a IES reconhece os pontos fracos e apresenta propostas concretas de melhoria;

- As propostas de melhoria (que validamos parcialmente), merecem-nos os comentários e recomendações que referimos nesse ponto do relatório (fomentar a atividade científica do corpo docente; estabelecer parcerias com IES, de saúde ou unidades de investigação; criar laboratório de prática simulada em saúde; criar oportunidades de internacionalização, de mobilidade e constituição de redes);

- Não validamos o aumento do número de vagas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>